

COMUNICADO DE RISCO

Nº1 | janeiro de 2023



Assunto: Epizootia em Primatas Não Humano detectável para Febre Amarela

No dia 30 de dezembro de 2022, a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais publicou informe epidemiológico reportando a ocorrência de epizootia de Primatas Não Humano (PNH) detectável para Febre Amarela (FA) no município de Brasília de Minas, pertencente à Unidade Regional de Januária, fronteira com as Regiões de saúde Oeste e Sudoeste da Bahia.

A transmissão da FA ocorre por dois ciclos conhecidos que são: um urbano, do tipo homem-mosquito-homem, no qual o *Aedes aegypti* é o principal vetor; e outro silvestre, no qual diferentes espécies de mosquitos (e.g., *Haemagogus* spp. e *Sabethes* spp.) atuam como vetores e PNH que participam como hospedeiros e amplificadores do vírus durante a fase virêmica.

A ocorrência de epizootia de PNH detectável para FA no Estado de Minas Gerais sinalizou a dispersão do vírus no ciclo silvestre no território, o que pode preceder a ocorrência da doença em seres humanos, já que humanos não imunizados podem participar do ciclo de transmissão acidentalmente. É importante ressaltar ainda o aumento do risco no período sazonal (dezembro-maio).

Diante do exposto e com o intuito de prevenir a ocorrência de casos humanos de FA, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Bahia), com base no Guia de Vigilância em Saúde (2022), recomenda aos gestores e profissionais da saúde, principalmente das Regiões de Saúde Oeste e Sudoeste da Bahia:

1. Intensificar a Vigilância para FA de epizootia em PNH – Notificar em até

24h no SINAN, no SISS-GEO e ao CIEVS Bahia;

2. Intensificar a Vigilância de casos humanos suspeitos de FA – Notificar em até 24h no SINAN e ao CIEVS Bahia;
3. Intensificar a imunização contra FA nas regiões, observando a estratégia de vacinação seletiva, no intuito de atualizar os esquemas vacinais preconizados pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI/MS);
4. Intensificar a Vigilância entomológica e controle vetorial;
5. Intensificar ações de educação e mobilização social para eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* em municípios infestados, visando evitar a reurbanização da FA na Bahia.

As notificações ao CIEVS Bahia e esclarecimento de dúvidas devem ser feitos através do e-mail cievs.notifica@saude.ba.gov.br, [formulário de notificação](#), telefone/whatsapp (71) 99994-1088 e/ou telefone (71) 3115-4342.

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia de vigilância de epizootias em primatas não humanos e entomologia aplicada à vigilância da febre amarela / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014;

Ofício circular nº02/2023– SESAB/SUVISA/DIVP/CODTV;

Nota Informativa Nº 07/2022 DIVEP;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Governador
Jerônimo Rodrigues

Vice Governador
Geraldo Júnior

Secretária da Saúde
Roberta Santana

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde do Estado da Bahia - Suvisa

Superintendente
Rívia Barros

Comunicação
Éfren Ferreira

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Estado da Bahia - Cievs

Coordenação
Edilene Rocha
Talita Uripa
Tatiana Medrado

Equipe Técnica
Ana Cotrim
Caroline Carvalho
Enio Soares
Fabíola Araújo
Fernanda Ribeiro
Imeide Santos
Juliana Andrade
Juliana Oliveira
Livia Guerra
Paula Muniz
Paula Ribeiro
Patrícia França
Renata Oliveira
Rozeana Matos

Residentes
Ana Miguez
Jayelen Alves
Luan Reis
Taiane Fisher

Administrativo
Jéssica Araújo